



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 012/2023

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAREM DA XXIV MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar os Vereadores ADILSON GELTNER, FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI, IARLY MENEGUELLI e RENATO SCHMIDT, a participarem da XXIV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, a realizar-se no período de 27 a 30 de março do corrente ano, conforme programação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º. Secretário